



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1  
Proc. N° 2085/2024

INDICAÇÃO N°

1997/2024



**“Dispõe sobre a Criação de Faixas Específicas para Motos em diversas vias, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a criação de faixas específicas para motos em diversas vias, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de setembro de 2024.

*Tania Gianeli*  
**TANIA GIANELI**  
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em <u>24/09/2024</u>
Presidente

Considerando a importância da criação de faixas específicas para motos em diversas vias do município de Barueri. Essa medida visa melhorar a segurança viária, promover a fluidez do tráfego e garantir o respeito aos direitos dos motociclistas.

1. Segurança dos Motociclistas: A criação de faixas exclusivas para motos pode reduzir o número de acidentes envolvendo motociclistas, uma vez que essas faixas oferecem um espaço seguro e adequado para a circulação desse modal, minimizando riscos de colisão com veículos maiores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-SET-2024 10:11 002423 1/2

104





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 2  
Proc. N° 2085/2024

2. Melhor Fluidez do Tráfego: A implementação de faixas específicas para motos pode contribuir para a fluidez do trânsito, permitindo que as motocicletas se desloquem de forma mais eficiente, especialmente em horários de pico, onde o tráfego costuma ser mais intenso.
3. Redução de Congestionamentos: Com a distribuição adequada do espaço viário, a criação de faixas para motos pode ajudar a diminuir os congestionamentos, uma vez que as motos ocupam menos espaço e podem transitar mais rapidamente entre os veículos.
4. Respeito à Mobilidade Urbana: A inclusão de faixas para motos no planejamento urbano demonstra um compromisso com a diversidade dos meios de transporte, respeitando as necessidades e direitos dos motociclistas, que representam uma parte significativa da frota de veículos do município.
5. Conscientização e Educação no Trânsito: A implementação dessas faixas pode ser acompanhada de campanhas educativas sobre a importância do respeito às normas de trânsito, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos os usuários das vias.

Diante do exposto, justifico a presente indicação.

